CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1024 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led em toda porção continental do Município.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas em led garantirão maior sensação de segurança e bem-estar por moradores e transeuntes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI